

XIII MANDATO

ATA N.º 55/2024

Reunião ordinária pública de 4 de março de 2024

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Centro de Juventude de Braga, situado na Rua Santa Margarida, nº 6, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

-----Iniciou o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, indicando ter dois assuntos: o primeiro referente aos apoios municipais, onde referiu não ser a primeira vez que levavam este assunto e onde verificaram que a cada reunião eram confrontados com apoios díspares de associações muitas vezes com propósitos semelhantes. Indicou de seguida, que os Vereadores do Partido Socialista, desde o início deste mandato, solicitaram a necessidade de estabelecer um regulamento para os apoios associativos, culturais e recreativos e sociais, onde reafirmou essa mesma necessidade, após terem aprovado na última reunião o “Regulamento dos apoios desportivos” (Critérios de apoio ao desporto e ao associativismo desportivo 2024). Afirmou que, as associações de braga, desempenhavam um papel fundamental e que por isso eram valorizadas, sendo validados os apoios a cada reunião. Considerou ser fundamental que as diretrizes que fossem criadas, fossem “claras e transparentes” e que a distribuição dos mesmos, não fossem “confundidos e desperdiçados”. Que não fossem privilegiados grupos ou organizações em detrimento de outras. Referiu que, não acreditava que fosse o que acontecia, mas que aos “olhos da comunidade isso poderia fazer parecer”. Propôs por fim, que em conjunto com o executivo, fosse elaborado e implementado, um regulamento específico para os apoios associativos no município de braga. Que garantisse

uma distribuição mais equitativa e transparente desses recursos públicos. Promoveria também, a prestação de contas e a eficiência da utilização desses recursos. Afirmou que o “desejo” do Partido Socialista, era estabelecer critérios claros e um procedimento para a sua solicitação e avaliação, garantindo assim mecanismos de acompanhamento da execução dos apoios atribuídos. Apelou por fim ao executivo, que apoiasse a criação desses regulamentos específicos em cada área, e que pudessem trabalhar em conjunto, num documento que desse resposta a todas as associações do concelho. Afirmou acreditar, que não pode e na sua opinião pessoal, ser um político, um vereador ou um responsável de pelouro, a decidir a quantidade de um apoio a transferir. Afirmou que, na opinião do Partido Socialista, as atribuições desses apoios, deveriam ter em conta princípios claros e com objetivos bem traçados, focados no crescimento da cidade, mas que fosse possível facilmente serem monitorizados por todos os bracaraenses. De seguida e como segundo assunto, indicou uma preocupação que lhes (ao PS) fizeram chegar, os pais dos alunos da escola da Sé. A falta de espaço no recreio coberto devido à intervenção que estaria a ser efetuada no telhado da escola. Com as condições climáticas que se fizeram sentir, a escola mantinha no único espaço coberto para o recreio nos intervalos, 240 alunos em simultâneo. Referiu que, nestas condições naturalmente poderiam acontecer alguns comportamentos inadequados e conflitos entre os alunos. Afirmou que, o que fez levar esse assunto a reunião de câmara, foi tentar perceber se existiam algumas soluções “criativas” ou “eficazes” que pudessem resolver essa situação pontual, que deveria ter sido acautelada de outra forma. Questionou de seguida, se esta obra no telhado não poderia ter sido executada numa interrupção letiva. Se não existia à volta da escola, um espaço que pudesse ser utilizado para a resolução momentânea dessa problemática. Indicou que, à volta da escola, existia um espaço que era utilizado pela Braga Romana, assim como, a Igreja de S. Sebastião com espaço verde, questionando a possibilidade de enquanto executivo, contactarem os proprietários e perceberem se existia a possibilidade de instalarem um “espaço provisório”, que desse resposta aos 240 alunos. Como última sugestão indicou, a possibilidade de a escola ser contactada e perceberem a possibilidades dos intervalos serem escalonados de uma forma diferente, para que fosse possível minimizar a sobrelotação do espaço existente para recreio. Reforçou que a sua intenção era perceber se seria possível uma resposta imediata para que fosse possível diminuir esse impacto negativo no dia-a-dia dessas crianças. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que iniciou questionando o executivo sobre qual a razão para os semáforos entre a Rua Gabriel Pereira da Castro e a Norton de Matos estarem intermitentes à meses, onde indicou que a principal preocupação se prendia com os peões, pois sendo um cruzamento, a quantidade de variáveis que eram necessárias e tendo em conta as regras gerais do trânsito, significava que a atenção com os peões seria menor, principalmente tendo em conta que os peões continuam a ter prioridade nessas passeadeiras, apesar de os semáforos não estarem a funcionar”. Como segunda questão, referiu que tinham reunido com a Federação de Associações de Pais, onde lhes tinha sido relatado, “uma evolução muito significativa do número de casos reportados na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), e ainda as situações de possível carência

alimentar, sendo a escola o local onde muitos alunos faziam a única refeição "decente", situação ilustrada pelos relatos de que "às segundas-feiras nunca sobra comida nas cantinas escolares". Questionou de seguida, se efetivamente havia e qual o aumento do número de casos reportados à CPCJ. Se estavam sinalizados, como é que a câmara monitorizava essa evolução e se existia por parte do executivo algum acompanhamento junto dos agrupamentos das escolas, de forma a serem identificadas as causas dessas carências, referindo que as questões com os aumentos na habitação, fosse em crédito bancário ou arrendamento, teriam algum "papel", nesta questão. Afirmou ser importante conhecer as causas de uma eventual evolução negativa da situação social com estes "reflexos", que na sua opinião, afetavam o mais importante e normal na tarefa dos jovens, a escola. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, em resposta às questões relativas aos apoios municipais e como primeira nota, afirmou que, todos os pelouros sempre expressaram disponibilidade para prestar contas, de acordo com o que lhes era transmitido pelas entidades beneficiárias desses apoios, relativamente à execução dos projetos ou das candidaturas que levaram à obtenção desses mesmos apoios, afirmando que caso houvesse alguma questão em particular, todos os vereadores estavam disponíveis para esclarecer nas áreas da sua tutela. De seguida, alusivo ao princípio básico para a existência de um regulamento de apoio para o enquadramento de todos os apoios municipais, indicou que esses apoios deveriam ser "quando possíveis normalizados", afirmando não concordar que devesse formatar todas as tipologias de apoio num regulamento, pois iria contrariar as especificidades que em todas as áreas de atividade, desde o desporto, ao social, à educação ou cultura, existiam projetos absolutamente diferenciados e que não seriam enquadrados sequer em regulamentos previamente estabelecidos. Afirmou ser sempre necessário um escrutínio político dos vereadores e do executivo municipal que é quem delibera a generalidade dos apoios e embora esteja previsto, como tinha acontecido recentemente, alargados a outras áreas, regulamentos base de enquadramento, não seriam sempre universais para todos os tipos de apoios, pois existiriam sempre alguns que não iriam "cair" dentro da mesma alçada. Relativamente aos semáforos intermitentes no cruzamento entre a Rua Gabriel Pereira de Castro e a Norton de Matos, em resposta à questão colocada pelo Vereador Vitor Rodrigues, indicou não saber se seria essa a solução definitiva, referindo que provavelmente não seria, mas afirmou que a "verdade", no entendimento tanto dos serviços da câmara como dos próprios cidadãos, o trânsito naquele local "fluía bem melhor neste momento do que quando os semáforos estavam a funcionar". Afirmou também, ter existido um civismo das pessoas para se conseguirem entender na circulação daquele local onde indicou não haver registos de acidentes ou algum problema que tivesse posto em causa essa opção tomada neste período para "agilizar" o trânsito naquele local. Reforçou, não saber ainda se seria esta a decisão definitiva, mas que no atual momento, era uma opção deliberada afirmando não ser por qualquer avaria. Sobre as questões educativas e sociais, deu a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos Por Braga, Carla Sepúlveda**, que relativamente à questão sobre as obras na escola da Sé, indicou que já lhes tinha sido solicitada uma reunião e que já estaria marcada com a Associação de Pais, embora referindo, que esta

questão já tinha sido colocada e que a solução que passava por colocar os alunos provisoriamente no espaço referido pelo Vereador do PS, Ricardo Sousa, tornava-se complicado, pois haveria a necessidade de fazer uma obra para “vedar” o espaço por questões de segurança dos alunos, daí não ter avançado. Em relação ao motivo das obras estarem a ser realizadas em período letivo, a Vereadora referiu que, tinha sido ponderado e a conclusão a que chegaram foi que não iria interferir, com a exceção dos intervalos, na atividade letiva e daí terem prosseguido com a mesma, uma vez que existia a necessidade de “estancar” a humidade e água que entrava nas salas. Indicou também, que de seguida iria arrancar a “obra do muro” e que seria ponderado internamente como resolver a situação, onde afirmou, não ser de fácil resolução, pois não se prendia apenas por transferir os alunos, havia também a necessidade de “vedar o espaço”. Quanto à questão levado pelo Vereador da CDU, Vitor Rodrigues, respeitante ao aumento de casos referenciados na CPCJ, indicou que acompanhavam a evolução dos casos, mais pela necessidade de constantemente estarem com carência de recursos humanos para os acompanhar. Indicou que, a informação dada pelo Vereador da CDU, Vitor Rodrigues relativamente à alimentação, não era do seu conhecimento referindo que havia duas nutricionistas que acompanhavam diariamente as escolas e que essa informação não lhe tinha chegado, mas comprometeu-se a tentar perceber o que se estava a passar. Referiu, existir uma ligação estreita com os todos os agrupamentos das escolas e que mensalmente reuniam com os diretores dos agrupamentos. Independente dessas reuniões, tinham contacto direto com todos e essa informação efetivamente não lhe tinha chegado, lembrando que existia também a questão da sobra da comida na maioria dos dias e que não a conseguiam distribuir, constituindo até uma preocupação dos Srs. Diretores. Indicou que as quantidades não seriam tão diferentes dos outros dias, daí não conseguir relacionar a segunda-feira, garantindo estar atenta e tentar perceber se essa situação efetivamente se prendia com o facto das crianças não comerem ao fim de semana-----

Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foram propostos os seguintes votos de louvor: -----

----- **Voto de louvor** à excelente prestação da equipa de **Atletismo Feminino do Sporting Clube de Braga**, pela conquista do título de Vice-Campeã Europeia de Clubes, em Corta Mato, prova realizado no Algarve, assim como, às atletas **Mariana Machado, Vanessa Carvalho, Solange de Jesus e Asmarech Anley**, que constituíram esta brilhante equipa de Atletismo, bem como, ao **Sporting Clube de Braga** pelo seu trabalho de formação de atletas, assim como, na divulgação e promoção das mais variadas modalidades. - **Aprovado por unanimidade.**

-----**Voto de louvor** à atleta do Sporting Clube de Braga, **Sara Araújo (com a guia Ana Mendes)**, que conquistou o título de Campeã Nacional da prova 60m T12, em pista coberta, nos campeonatos de Portugal, no Pombal, bem como ao **Sporting Clube de Braga**, pelo seu trabalho na formação de atletas, assim como, na divulgação e

promoção das mais variadas modalidades desportivas e Desporto Adaptado. - **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Para **conhecimento e informação** foi presente o **resumo da tesouraria referente ao dia 27 de fevereiro de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

1. Aprovação da ata nº 54, da reunião ordinária 19 de fevereiro de 2024: foi dispensada a leitura das atas, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

2. Relatórios de execução orçamental – 4º trimestre de 2023. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submetem-se, para conhecimento e apreciação do Executivo Municipal, os relatórios de execução orçamental das empresas municipais relativos ao exercício de 2023, 4º trimestre, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para conhecimento e apreciação da Assembleia Municipal. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que relativamente a este ponto, indicou que a empresa AGERE não tinha apresentado o relatório referente ao terceiro trimestre apresentando nesta reunião o relatório referente ao quarto trimestre, considerando ser apenas um formalismo, solicitou que lhes fizessem chegar esse relatório ao qual não tinham tido acesso. De seguida tomou a palavra o **Vereador da DCU, Vitor Rodrigues**, que indicou ter uma questão relacionada no relatório onde a BRAGAHABIT, deu nota de que o pagamento de rendas pagas a proprietários tem uma execução inferior ao previsto, questionando qual era a expectativa e quais é que, na opinião da administração da BRAGAHABIT, foram as causas desta subexecução, nomeadamente nesta rubrica, pois à partida não lhes fazia sentido na conjuntura atual que esta situação existisse. Em relação ao Teatro Circo, afirmou haver uma subexecução nomeadamente nas questões do capital, justificada com a não aquisição do espaço contíguo às instalações, questionando assim as razões pelo atraso dessa aquisição, quando já existia a verba prevista. Tomou a palavra o **Administrador da BRAGAHABIT, Carlos Videira**, que sobre a referência no relatório, da verba respeitante ao pagamento dos proprietários (regime de subarrendamento), esta estava com uma execução de setenta e três por cento, restando vinte e sete por cento devido ao facto de terem cada vez mais proprietários a solicitar a oposição da renovação dos contratos, pois não querem manter estes imóveis em regime

de subarrendamento. Afirmou, terem conseguido em muitos casos renegociar o valor das rendas para manter o apoio o apoio às famílias que estão integradas no regime de subarrendamento, mas indicou existirem casos em que isso não foi possível, fosse pelo valor da renda muito elevado e BRAGAHABIT não tinha verbas para conseguir acompanhar, fosse por opção dos proprietários que por vezes pretendiam o imóvel para familiares, outras para venda e encaixe da verba ou em algumas situações preferiam arrendar no mercado livre conseguindo ter proveitos superiores. Afirmou, haver um compromisso máximo para manter esse imóveis indicando que efetivamente tinha havido uma grande dificuldade, mas, afirmou que sempre que existia uma oposição à renovação do contrato e se o inclino tivesse a sua situação regularizada com a BRAGAHABIT, fosse por pagamento de renda ou por celebração de acordo de pagamento da dívida em prestações, a BRAGAHABIT nos termos da regulamentação de apoio à habitação do Município de Braga, assumia a responsabilidade de realojamento da família ou em alguns casos das pessoas, caso se tratasse de uma residência partilhada, dentro dos imóveis devolutos que no momento se encontravam a reabilitar. Reforçou mais uma vez que ninguém por oposição à renovação do contrato, desde que a sua situação estivesse regularizada com a BRAGAHABIT, ficou sem uma alternativa habitacional e referiu terem encontrado sempre uma alternativa dentro dos imóveis que eram propriedade da BRAGAHABIT. Por fim afirmou, que o facto de terem uma execução inferior, se devia “única e exclusivamente” à vontade dos proprietários de não terem continuado com os contratos de arrendamento para subarrendamento com a BRAGAHABIT. Tomou a palavra o **Presidente de Câmara, Ricardo Rio**, que sobre a questão relacionada com o Teatro Circo, apenas daria uma nota explicativa, indicando ser sabido que quem tinha o direito de exercício de preferência era a Câmara Municipal não era o Teatro Circo, tendo sido por isso a câmara quem tinha procedido a aquisição do imóvel subjacente ao antigo Santander envolvente ao Teatro Circo. Referiu que numa fase inicial se tinha celebrado um contrato de arrendamento com o mesmo e que este estaria a usufruir em pleno do espaço, indicando terem sido apenas questões administrativas entre a câmara e Teatro Circo que retardaram a transação, onde afirmou que o processo de venda efetiva do imóvel ao Teatro iria mesmo avançar. **Tomou-se conhecimento e remeter à Assembleia Municipal.** -----

3. Alienação Lotes 11 e 12 Parque Industrial de Sobreposta. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de alienação à sociedade Bracurva, Lda., NIPC 508976880, os lotes 11 e 12 no Parque Industrial de Sobreposta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 20.º do Programa de Hasta Pública para alienação de três lotes no Parque Industrial de Sobreposta, publicado através do Edital n.º 54/2024. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro**

Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigue. -----

4. Programa de Hasta Pública - “Patrocinador Principal” da Atividade “Eventos na cidade de Braga” em Espaço Público (2024-2025). Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Braga e o Clube Desportivo Maximinense relativo ao imóvel sito na Praceta Padre Sena de Freitas, Freguesia de S. Maximinos, Braga, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º, artigo 23.º, e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, e após esclarecimento das dúvidas por parte do Presidente de Câmara, a Vereadora Sílvia Sousa, informou que o PS votaria contra e que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, o PS fez chegar a seguinte **declaração de voto**: “Não tendo sido acolhida a proposta dos vereadores do Partido Socialista de retirar o Ponto 4 – Hasta pública patrocinador principal da ordem de trabalho, por forma a clarificar a legalidade e o impacto sobre o comércio local no que diz respeito à sua participação nos eventos em causa, os vereadores do Partido Socialista votam contra o texto apresentado por considerarem que, embora o procedimento de escolha do patrocinador principal para os eventos da cidade através de uma hasta pública seja positivo incutindo uma maior concorrência e transparência ao processo, as condições da hasta pública proposta suscitam um conjunto de dúvidas e reservas, designadamente: 1. não é evidente a necessidade ou a vantagem de restringir o patrocinador principal a empresas do ramo das cervejeiras, águas e refrigerantes; aliás, é possível descortinar vantagens em este ser de outra natureza, como por exemplo, uma operadora de comunicações; 2. as contrapartidas do patrocínio, afiguram-se contrapartidas a um fornecedor de bebidas (ex. isenção de taxas) ao qual a condição de exclusividade, relativamente aos produtos a comercializar e à colocação de postos de venda no espaço público, se traduz num potencial impacto negativo sobre o comércio local concorrente desincentivando o seu envolvimento ativo nos eventos; 3. embora tenha sido mencionada uma articulação com a Associação Empresarial de Braga, não é clara a posição desta, enquanto representante dos comerciantes locais, devendo esta ser clarificada; 4. resumindo, as condições associadas à hasta pública proposta não garantem o envolvimento do comércio local e potencialmente penalizam o impacto positivo que estes eventos poderiam gerar na economia da cidade. Braga, 4 de março de 2024”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, votos**

contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues -----

5. Contrato de Cedência de Utilização para Fins de Interesse Público entre a Câmara Municipal de Braga e a União de Freguesias de Crespos e Pousada. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, o contrato de cedência de interesse público com a União de Freguesias de Crespos e Pousada para funcionamento do grupo de escuteiros da União de Freguesias, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

6. Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, sita no Lugar da Naia, União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves para posterior alienação ao requerente com vista ao aumento do logradouro do seu lote. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, para apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 109,00m², sita no Lugar da Naia, União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves para posterior alienação ao requerente com vista ao aumento do logradouro do seu lote, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

7. Proposta de Alteração de Topónimo em Maximinos – União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, na sequência da necessidade de se proceder à atribuição de topónimo a parte de uma artéria em Maximinos, na **Rua Fernando José da Cunha Gomes** (Autarca – 1936-1999), com **Início** – Rua do Feijó e **Fim** – Sem saída. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

8. Regulamento do Programa Múncipe Atento – Início do procedimento. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação da abertura do Início de Procedimento do Regulamento do Programa Múncipe Atento, nos termos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues**-----

9. Projeto de Regulamento do Arquivo Municipal de Braga - Remessa ao EM para efeitos de aprovação da fase de consulta pública. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta para a submissão do projeto de regulamento em epígrafe a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos previstos no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

10. Contratos-programa de desenvolvimento desportivo 2023/2024. Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga 2022/2023, nos termos enunciados do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: **a)** Associação de Basquetebol de Braga, no valor de 4.874,00€ (Pagamento das inscrições dos atletas, de um dirigente e de um treinador). **b)** Arsenal Clube da Devesa, no valor de 15.000,00€ (Continuidade de um programa de desenvolvimento desportivo, com a finalidade de apoiar as áreas de formação, fomento e sensibilização para as diferentes modalidades). **c)** Hóquei Clube de Braga – Hóquei em Patins Sad, no valor de 5.527,50,00€ (correspondente a 50% do valor total da viagem (11.055,00€), para fazer face às despesas com a participação do H.C.Braga nas WSE CUP, em Voltegrà – Barcelona. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

O Vereador Artur feio pediu escusa na alínea b). -----

11. Contratos de Dinamização Cultural. Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal os seguintes contratos de dinamização cultural, que têm por objeto a atribuição de apoios financeiros às seguintes entidades, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga: **a)** Cabido da Sé de Braga, no valor de 40.000,00€ - Apoio às celebrações da Semana Santa de Braga; **b)** Grupo Canto D’Aqui, no valor 30 000,00€ - Apoio às iniciativas: Convergências e Festival Castro Galaico; **c)** União dos Sindicatos de Braga, no valor 600,00€ - Apoio ao Concurso Semear abril; **d)** ACINAC – Associação Cinema em ação, no valor 10 000,00€ - Apoio ao plano anual de atividades; **e)** Comissão de Festas da Páscoa da Rua da Boavista, no Valor: 2 500,00€ - Apoio às festividades do compasso pascal na Rua da Boavista”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

12. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias: Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a)** União de Freguesias de Nogueiró e Tenões para execução da obra denominada “Colocação de telas verticais no átrio da EB1/JI de Tenões”, no valor de 3 936,00€; **b)** União de Freguesias de Guisande e Oliveira (S. Pedro), para execução de “Honorários/Projeto – Requalificação e Alargamento da Rua da Cabrita - Guisande”, no valor de 5.376,04€; **c)** Junta de Freguesia de Ruilhe, para execução da obra denominada “Requalificação dos Balneários do Campo de Talegre”, no valor de 19 677,84€; **d)** União de Freguesias de Arentim e Cunha, para execução da obra denominada “Requalificação da Rua da Barroca - Arentim”, no valor de 274.998,00€.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

13. Atribuição de apoios financeiros a freguesias: Foram apresentadas as seguintes propostas”. Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** Junta de Freguesia de Tadim, no valor de 600,00€, para apoiar a “Via Sacra de Tadim a Lamego”; **b)** Junta de

Freguesia de S. Victor, no valor de 3 493,20€, para apoiar a “Substituição da Iluminação interior da sede da Junta de Freguesia por iluminação eficiente”; c) União de Freguesias de Arentim e Cunha, no valor de 18 700,00€, para apoiar “Honorários/Projeto – Ampliação do Cemitério de Arentim”; d) União de Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 17.490,00€, para apoiar a “Requalificação de muro de suporte e passeio na Rua de Baixo - Frossos”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação -----

14. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----**

15. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Indeferimento. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção, constantes do mapa em anexo, por não se encontrarem enquadradas no artigo H-1/16º e no artigo H-1/17º do Código Regulamentar do Município de Braga”. **Indeferido por unanimidade-----**

16. Plano Municipal de Ação Climática (PMAC-Braga) – Consulta Pública. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta para a abertura da consulta pública pelo prazo de 30 dias consecutivos, do Plano Municipal de Ação Climática, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. Tomou a palavra o Vereador **Vítor Rodrigues**, que sobre este assunto indicou que haveriam algumas questões que pretendiam sinalizar relativamente a este plano, considerando que representava um passo em frente, relativamente a um conjunto de matérias que têm ações bem definidas, contudo indicou existirem algumas lacunas, referindo a oportunidade que teriam na participação da consulta pública, mas considerou “estranho” não estar contemplado nas ações já definidas, iniciativas para tirar o trânsito do centro da cidade. A questão da mudança do perfil das avenidas Júlio Fragata e António Macedo e também gostaria de conhecer o plano de arborização neste plano, onde afirmou que gostaria de ver o projeto do parque das sete fontes concretizado “dentro de um horizonte a curto prazo”. Questionou por fim, relativamente à “Quinta da Arcela”, se na inclusão a espaço verde faria parte deste plano. Em resposta à questão colocada sobre a Quinta da Arcela o **Presidente de Câmara**, indicou que os imóveis que foram transferidos no âmbito da estratégia local da habitação, sendo já propriedade

do município e todo o restante pack estava envolvido no processo de permuta de imóveis, que teria tido várias etapas de desenvolvimento, mas que ainda não tinha permitido a transferência formal desse espaço. Indicou que quando acontecesse essa transferência, o compromisso que existia seria disponibilização enquanto espaço verde para a população. Pediu a palavra o Vereador **Altino Bessa**, em resposta ao vereador Vítor Rodrigues, onde indicou que já teria sido dito pelo Vereador João Rodrigues que o novo PDM já contemplaria a quinta da Arcela como espaço verde. Reforçou que no momento não dependeria do município a conclusão desse processo, por estar dependente de outras entidades nomeadamente do estado. Indicou que no processo de consulta pública esperava os contributos de todos, incluindo dos cidadãos. Referiu que o plano seria até dois mil e trinta, daí não poder prever o tempo de concretização de cada um, mas no que dizia respeito ao parque das sete fontes, indicou andar à volta de trinta hectares, assim como, o Parque Ecológico do Rio Este iria ser contemplado com entre vinte e dois e vinte e cinco hectares. Dezassete hectares de área verde também para a requalificação da Ribeira de Castro e no Rio Torto. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

17. Proposta de Adesão à Associação ATLANTIC CITIES. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta em epígrafe, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a adesão à referida associação de direito privado está sujeita a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, independentemente do montante associado à respetiva adesão (cfr. art.º 54.º, n.º 1, do RJAEL). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que solicitou um relatório ou resumo de todas as entidades às quais o Município seria associado e qual a dinâmica anual quer fosse por via de benefícios, participação direta e indireta, quer as beneficiações que o Município e essas associações teriam. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, onde indicou que relativamente a esta proposta se sentiam estranhos de promoção da cooperação e das relações neste caso entre as cidades, numa lógica que poderia ser uma porta aberta com cidades internacionais. Questionou por fim, quais seriam as expectativas do município de Braga relativamente a esta adesão. Em resposta o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, referiu que todos esses processos eram escrutinados pelo tribunal de contas e uma das exigências que o tribunal fazia era a garantia de sustentabilidade económica e financeira das associações em que os municípios ou outra entidade se pudessem associar, indicando que os relatórios de contas e outros dados sobre as associações às quais estariam associados, iriam sempre em anexo do documento. **Deliberado aprovar por**

unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação -----

18. **Normas de Participação - Concurso Jovens Criadores 2024.** Foi apresentada a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de Normas de Participação referente ao Concurso "Jovens Criadores 2024", bem como dos Prémios e apoios a atribuir no âmbito do mesmo. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.**-

19. **Normas de Participação - Concurso Sonhos nos Pés - Edição de 2024.** Foi apresentada a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta das Normas de Participação do concurso "Sonhos nos Pés", assim como, dos Prémios a atribuir no contexto do mesmo, tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.**

20. **Aprovação da ata em minuta. Deliberada aprovar por unanimidade.** -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções-----

----- Não havendo nada mais a tratar, **o Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----

ENCERRAMENTO: às 11h10 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----
